

CODEVASF

Fl.: 250
Proc.: 19/2017-06

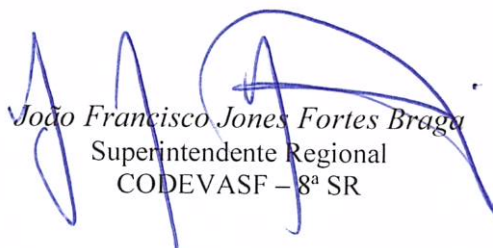
RUBRICA

8ª/SR – 26/06/2018
À 8ª/GRI

Processo nº 59580.000119/2017-06
SICONV nº 848854/2017

Considerando o retardo na liberação dos recursos financeiros, acolhendo o parecer técnico, com base no disposto no art. 27, inciso VI, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 426, de 30 de dezembro de 2016, **prorrogo de ofício** o prazo de vigência do convênio nº 8.049.00/2017 (SICONV nº 848854/2017), celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – **CODEVASF** e o Município de Tuntum-MA, por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, passando seu vencimento de 03/08/2018 para **29/07/2019**.

Com vistas ao fiscal, para registrar o aditivo no SICONV, procedendo à alteração do cronograma de desembolso, anexando o extrato com a nova data de vencimento e encaminhar o processo a 8ª/GB para comunicar ao conveniente a prorrogação de prazo de ofício.


João Francisco Jones Fortes Braga
Superintendente Regional
CODEVASF – 8ª SR

Ofício n.º 320/2018 - 8ªSR

São Luís-MA, 24 de julho de 2018.

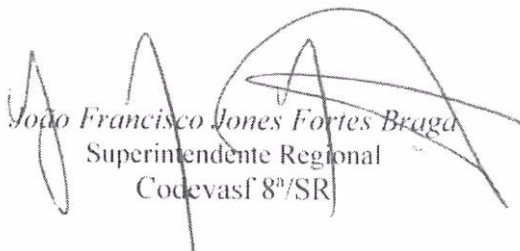
Exmo. Senhor
Cleomar Tema Carvalho Cunha
Prefeito Municipal
Rua Frederico Coelho, 411 - Centro
CEP: 65.763-000 - Tuntum - MA

Assunto: Convênio SICONV n.º 848854/2017

Senhor Prefeito,

Em atendimento ao disposto no art. 27, inciso VI, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP n.º 424, de 30 de dezembro de 2016, que regulamenta a formulação de convênios, comunicamos que a CODEVASF-8ªSR, em razão do atraso na liberação total dos recursos de que trata o Convênio n.º 8.049.00/2017 (SICONV n.º 848854/2017), celebrado entre esta empresa e o município de Tuntum-MA, *prorrogou de ofício* o prazo de sua vigência até o dia **29/07/2019**.

Atenciosamente,


João Francisco Jones Fortes Braga
Superintendente Regional
Codevasf 8ª/SR



End.: Avenida Alexandre de Moura, n.º 25 Barro Centro, CEP 65.025-470 - São Luís - MA



Tel.: (098) 3198-1345 E-mail: gabinete.ma@codevasf.gov.br

www.codevasf.gov.br